



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 288/2017

De: 02 de Maio de 2017

*“Concede Férias a servidora **Marciele Zandonadi** e dá outras providências”.*

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, c.c artigo 103 e 104 da Lei 018/91 e pela Lei 011/2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 01/05/2017, 30 (trinta) dias de **Férias** sendo 1/3 (um terço) convertido em **abono pecuniário** a servidora **Marciele Zandonadi** nomeada no cargo de Coordenador de Vigilância em Saúde e Atenção Básica lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 01/10/2015 a 30/09/2016.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 02 de Maio de 2017.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal